REGULAMENTO CAMPANHA – ABRACE

A campanha promocional **"ABRACE"** é uma ação promovida pela **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COLABORADORES ERICSSON.** – CNPJ: 48.718.183.0001-01. A campanha será regulada pelo presente instrumento, que estabelece os termos e condições para participação e regras, sem interferir nas regras estabelecidas no Regimento Interno da CoopEricsson

1. DA CAMPANHA

A presente campanha tem como objetivo promover a solidariedade e contribuir para o bem-estar de comunidades carentes.

2. DA DURAÇÃO DA CAMPANHA

A campanha terá início em 26/10/2026 e finaliza em 05/12/2026

3. MECÂNICA DA DOAÇÃO

Durante o período da campanha promocional "AbraCE", a CoopEricsson se compromete a doar cestas básicas para a **Associação Fênix – CNPJ 13.445.287/0001-05**. A mecânica de doação funcionará da seguinte maneira:

3.1. A cada contrato de empréstimo firmado pela CoopEricsson durante o período da campanha, uma cesta básica será destinada à doação.

3.2. Ao final da campanha, a quantidade total de cestas básicas será calculada com base nos contratos firmados. No entanto, caso o número de contratos seja inferior a 100, a CoopEricsson doará a quantidade necessária de cestas para atingir o total de 100, garantindo o impacto social planejado.

3.3. A entrega das cestas básicas será realizada após o encerramento da campanha, de forma a assegurar que todas as doações sejam contabilizadas e direcionadas corretamente à Associação Fênix, promovendo a transparência e a confiabilidade do processo.

4. DA DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA

A divulgação da campanha será feita por meio dos canais de comunicação da CoopEricsson, incluindo redes sociais, e-mails e WhatsApp, com o objetivo de ressaltar o caráter solidário da campanha e incentivar a participação dos cooperados.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Todos os cooperados participantes da Campanha "ABRACE" declaram-se cientes do presente regulamento e concordam com seus termos e condições, comprometendo-se a seguir as regras e disposições estabelecidas.

5.2. A campanha é limitada ao período de duração mencionado e não interfere em outras campanhas ou promoções vigentes, assim como nas normas do Regimento Interno da CoopEricsson.

5.3. A CoopEricsson se reserva o direito de alterar ou encerrar a campanha a qualquer momento, mediante comunicação prévia aos cooperados por meio dos seus canais de divulgação oficiais, respeitando os contratos já formalizados até a data da mudança.

5.4. Em caso de dúvidas ou situações não previstas neste regulamento, a CoopEricsson se encarregará da análise e decisão, de acordo com seu entendimento e em conformidade com os princípios de transparência e cooperação.

5.5. A participação na campanha implica a aceitação integral deste regulamento por parte dos cooperados.

5.6. Este regulamento entra em vigor na data de início da campanha e permanece válido até o término dela, conforme o período especificado.

Este regulamento foi aprovado pela Diretoria Executiva da CoopEricsson.

São Paulo, 21/09/2026